



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Faculdade Flamingo		UF: SP
ASSUNTO: Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Logística, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATORA: Elizabeth Regina Nunes Guedes		
PROCESSO Nº: 23000.039480/2023-07		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 265/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/5/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de convalidação dos estudos de graduação no curso superior de tecnologia em Logística, realizados por Adriana Tavares Damaceno no ano de 2020, pela Faculdade Flamingo, localizada na Rua George Smith, nº 122, bairro da Lapa, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, com o objetivo de sanar a discrepância entre as datas de conclusão do Ensino Médio e do curso superior acima mencionado.

Foram anexados os documentos Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Conclusão do Ensino Médio concluído, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), emitido pelo Colégio Lapa, bem como a troca de mensagens entre a Faculdade Flamingo e a Universidade de São Paulo(USP).

Segue o requerimento da lavra da própria Faculdade Flamingo, *in verbis*:

[...]

No ato da matrícula, a candidata apresentou as documentações necessárias, e seu certificado do Ensino Médio cursado no Colégio Nepomuceno, ofertado no Rio de Janeiro, datado de abril de 1992. Apresentou também, publicação no DOU com a relação dos diplomados no citado.

A Faculdade Flamingo não tem autonomia para registrar seus diplomas que são registrados pela Universidade de São Paulo – USP.

No momento do registro na USP, a mesma alegou que o documento comprobatório do Ensino Médio da aluna em questão, necessita de confirmação de autenticidade por parte da Secretaria da Educação do Rio de Janeiro.

Ao tentar localizar o Colégio Nepomuceno, soubemos que o mesmo sofreu um incêndio e os documentos foram todos queimados.

Em vista desta situação, a aluna Adriana Tavares Damaceno, decidiu iniciar o Ensino Médio para Jovens e Adultos e concluiu o mesmo em 12/08/2023, estando apta para seguir os estudos no Ensino Superior.

Portanto, vimos por meio deste, requerer o pedido de CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, para que possamos registrar o diploma na USP.

A interessada concluiu seu curso superior na Faculdade Flamingo com excelentes notas em 18 de dezembro de 2020, tendo efetuado sua colação de grau em 19 de junho de 2021.

Considerações da Relatora

Os fatos narrados pela própria instituição de ensino onde Adriana Tavares Damaceno cursou o Ensino Superior não deixa margem a dúvidas. Desta forma, passo ao voto.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Adriana Tavares Damaceno, no curso superior de tecnologia em Logística, no período de 2019 a 2020, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Flamingo 2001 Curso Fundamental, com sede no mesmo município e estado.

Brasília (DF), 8 de maio de 2024.

Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente